



# Camara Municipal de Piquete

PROJETO LEI Nº 32

LEI Nº 126

Abre Crédito Suplementar e anula a dotação do Orçamento vigente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.350,00 (DOIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS), à dotação 271-8-88-3 Material de Consumo - Lampadas e material elétrico.


Art. 2º - Para ocorrer a despesa constante do artigo 1º, fica o Snr. Prefeito Municipal autorizado a lançar mão dos seguintes recursos:-

Anulação total da dotação do Orçamento vigente, código 461-8-34-3 Material de Consumo - Aquisição de Impressos.....	R\$ 1.000,00
Anulação parcial do código 211-8-89-0 Vencimentos de Magarife.....	750,00
Excesso de arrecadação já verificado na verba 121-0-18-3 Imposto de Licença....	<u>600,00</u>
TOTAL.....	R\$ 2.350,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piquete, em 10 de setembro de 1952.

  
 NIVAL CRISPIM DE CASTRO  
 Presidente.

  
 LUIZ VIEIRA SOARES  
 2º Secretario